

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 13 Setembro 2013

SOLICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA – ALIENAÇÃO DE BEM

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a concessão de Alienação do seguinte imóvel: LOTE DE TERRAS RURAL Nº. 114-A (CENTO E QUATORZE – A), DA GLEBA Nº. 53-FB (CINQUENTA E TRÊS – FB), COM ÁREA DE 14.848,00M² (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), MATRÍCULA Nº. 15.558 – CRI DE SALTO DO LONTRA-PR

Atenciosamente,

MARILETE CARDOSO STANGE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 13 Setembro 2013

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Presidente da CPL

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação da Lei autorizativa para fazer face à Alienação de bens;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, 13/09/13

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE BENS**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

